



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 105/2025

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora SILVANA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem solicitar a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que, nos termos do convênio celebrado entre o município e a Vila da Melhor Idade, seja incluída uma cláusula que possibilite reservar um percentual das vagas para atender os idosos do município de Carmo da Mata.

Considerando que a instituição privada recebe recursos públicos municipais, é fundamental garantir que os idosos do município sejam beneficiados com prioridade. A reserva de vagas para os idosos locais assegurará que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e atendam às necessidades da população idosa do município.

Nestes Termos, Pede deferimento.

Carmo da Mata, 02 de outubro de 2025.

Silvana Barreto
Vereadora